CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384. CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

P O R T A R I A Nº. 02/2018

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação de Menores Aprendizes no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, *RESOLVE:*

Art. 1º. Nomear as servidoras **Lívia Maria Silva Souza** (Assessora Legislativa), **Deuselayne Aparecida Rodrigues** (Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo) e **Márcia Maria Costa** (Auxiliar de Contabilidade e Recursos Humanos) para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação dos Menores Aprendizes: *Maria Eduarda Rodrigues Ramos* e *Amanda Sallete Faria,* devendo disponibilizar, mensalmente, à Associação de Valorização e Apoio aos Menores de Piumhi/AVAMEP, Relatório de Desempenho dos Aprendizes, conforme determina o Termo de Convênio nº 001/2018 celebrado entre a Câmara Municipal de Piumhi e a AVAMEP em 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º. As servidoras, ora nomeadas, assumem neste ato, o compromisso de bem e fielmente exercerem as funções para os quais foram designadas, cumprindo todas as atribuições que lhe são pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 009/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Piumhi/MG, 05 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 05 / 01 / 18

Data da publicação: 08 / 01 / 18